

TERMO ADITIVO Nº 03/2018
ao **TERMO DE CONTRATO Nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS**
Pregão Eletrônico nº 127/2015/SMS.G

PROCESSO Nº: 6018.2017/0005425-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ALPR – ELEVADORES LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e mão de obra, em 02 (dois) elevadores pertencentes ao SAMU-192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 01/07/2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.541,04 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 66.640/2018 no valor de R\$ 16.435,00
66.644/2018 no valor de R\$ 739,57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00

Ao 02 dias do mês de Agosto do ano **2018**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, por força da competência a ele delegada, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALPR – ELEVADORES LTDA – ME**, CNPJ nº 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida Regente Feijó, 472 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP – CEP 03342-000, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 25.574.549-7 SSP/SP**, e inscrito no **CPF sob nº 269.928.938-82**, doravante designado apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 03/2018** ao **Contrato nº 083/SMS.1/2015**, consoante o **despacho autorizatório** exarado em documento SEI nº 9269632 do processo nº **6018.2017/0005425-7**, publicado no **DOC/SP** de **30/06/2018** – página 111, mediante as seguintes condições:

quc

la

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a **prorrogação do ajuste, por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/07/2018 a 01/07/2019**, pelo valor total estimado de R\$34.541,04 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), sendo para o presente exercício o valor de R\$ 17.174,57 (dezesete mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 66.640/2018 no valor de R\$ 16.435,00 e nº 66.644/2018 no valor de R\$ 739,57.

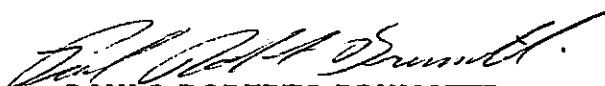
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinado.





EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE



PAULO ROBERTO BRUMATTI
ALPR - ELEVADORES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Cristiane Pereira da Silva
RF 799.191.4
AGPP